



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 3.263 de 22 de Agosto de 2017

Tapera/RS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03 de 02 de abril de 2024

O Conselho Municipal de Assistência Social, reunido ordinariamente, no dia 02 de abril de 2024, Ata nº 03/2024, dentro de suas competências conferidas no artigo nº 23, d a Lei nº 3.263 de 22 de agosto de 2017, resolve:

1. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o Projeto Avançar SUAS e compromete-se a acompanhar, fiscalizar e avaliar das ações pactuadas.

Tapera, 02 de abril de 2024.

Jocelaine Freitas Dalmagro
Presidente do CMAS de Tapera/RS
Período de Gestão 2022-2024